



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 004/2024
AUTORA: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Sr. Carlos Amadeu Sirena - Prefeito Municipal, requerendo esclarecimentos sobre o Projeto de Lei Municipal nº 057/2024 que autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, visando a realização de procedimento licitatório necessário à contratação de parceria público-privada para a gestão de resíduos sólidos no Município.	

Vimos, por meio deste, requerer ao Prefeito Municipal, ou por seu intermédio, nos termos do Art. 45, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que forneça a esta Casa de Leis as informações solicitadas abaixo no prazo de 15 (quinze) dias.

1. Esclarecimentos, quanto aos motivos que levaram o Executivo a optar pelo processo de concessão dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos sem que haja previsão clara e detalhada dos custos envolvidos. Em que bases foram realizados os cálculos para a definição do valor da concessão? Como será garantido que tal valor será justo e adequado tanto para o município quanto para a população?

2. Cópias dos dados atualizados sobre os custos dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos atualmente realizados pelo município, permitindo assim uma avaliação mais precisa acerca da viabilidade e dos impactos financeiros da concessão proposta.

3. Esclarecimentos sobre os motivos que o Executivo considera inviável a continuidade dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos sob gestão direta do município, especialmente considerando que tal gestão tem sido realizada até o momento. Quais são os entraves técnicos, financeiros ou administrativos que justificam a mudança?

4. Motivos pelos quais a proposta de concessão dos serviços de coleta de resíduos sólidos não contempla o tratamento adequado do lixão a céu aberto localizado no município. Quais as medidas que o município pretende adotar para solucionar este grave problema ambiental e de saúde pública?

Ressaltamos, que esses esclarecimentos são de suma importância para que este Poder Legislativo possa exercer efetivamente suas atribuições de fiscalização e acompanhamento das ações do Executivo Municipal.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Pelos motivos acima expostos, submeto a apreciação do Soberano Plenário o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Juara-MT, 13 de dezembro de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)

Presidente da Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização

Ver. Luciano Aparecido Olivetto
(Luciano Olivetto)

Secretário da Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização